Câmara Municipal
PUBLICADO
Em ____/____/ 20____
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. º191 /26/SG **DE 27 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder férias ao Servidor: **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA,** servidor público da Câmara Municipal, matricula n.139 efetivo na função de motorista, que lhe são concedidas na data de 01/12/2026 à 20/12/2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026. Nos termos da Lei Complementar n.065/2019. Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL / CMSFG